



## **DECRETO 503 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**Altera Decreto 502 de 17 de abril de 2023 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Teixeira, NIVALDO RITA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 5º do Decreto 502/2023 para incluir o § 4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - (...)

§ 4º - Fica vedada a entrada, no espaço delimitado para o evento, com garrafas ou recipientes de vidros, bem como, com coolers, caixas térmicas ou qualquer tipo de recipientes para acondicionamento de maior quantidade de bebidas ou alimentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 26 de abril de 2023.

*Nivaldo Rita*

Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

<b><u>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</u></b>	<b><u>CERTIDÃO</u></b>
Declaro que em <u>26/04/23</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. <u>26/04/23</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável